



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044/2020

DE 25 DE JANEIRO DE 2020

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai/MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Orminio Martins da Silva**, ocorrido na data de 25 de janeiro do corrente ano,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida, querida e admirada pelos munícipes, razão pela qual seu passamento causa imensa consternação a todos que, de alguma forma, com ela conviveram,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai/MS, em homenagem ao **Sr. Orminio Martins da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai/MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2530 Fls: 001

Em: 28/01/2020

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS